



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

LEI Nº 6.767, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

Proj. Lei nº 111/19 – Autoria: Prefeito Municipal José Aparecido Fernandes

Dispõe sobre a revogação das leis de nº 6.408, de 19 de dezembro de 2017; nº 6.410, 19 de dezembro de 2017; nº 6.411, 19 de dezembro de 2017; Lei nº 6.413, 19 de dezembro de 2017; nº 6.414, 19 de dezembro de 2017; nº 6.415, 19 de dezembro de 2017; nº 6.416, 19 de dezembro de 2017; nº 6.418, 19 de dezembro de 2017; nº 6.419, 19 de dezembro de 2017; nº 6.420, 19 de dezembro de 2017; nº 6.421, 19 de dezembro de 2017; nº 6.423, de 19 de dezembro de 2017; nº 6.424, de 19 de dezembro de 2017; nº 6.425, de 19 de dezembro de 2017; nº 6.426, de 19 de dezembro de 2017; nº 6.427, de 19 de dezembro de 2017; nº 6.429, de 19 de dezembro de 2017; nº 6.430, de 19 de dezembro de 2017; nº 6.431, de 21 de dezembro de 2017; nº 6.432, de 21 de dezembro de 2017, e suas alterações.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam revogadas as leis de nº 6.408, de 19 de dezembro de 2017; nº 6.410, de 19 de dezembro de 2017; nº 6.411, 19 de dezembro de 2017; Lei nº 6.413, 19 de dezembro de 2017; nº 6.414, 19 de dezembro de 2017; nº 6.415, 19 de dezembro de 2017; nº 6.416, 19 de dezembro de 2017; nº 6.418, 19 de dezembro de 2017; nº 6.419, 19 de dezembro de 2017; nº 6.420, 19 de dezembro de 2017; nº 6.421, 19 de dezembro de 2017; nº 6.423, de 19 de dezembro de 2017; nº 6.424, de 19 de dezembro de 2017; nº 6.425, de 19 de dezembro de 2017; nº 6.426, de 19 de dezembro de 2017; nº 6.427, de 19 de dezembro de 2017; nº 6.429, de 19 de dezembro de 2017; nº 6.430, de 19 de dezembro de 2017; nº 6.431, de 21 de dezembro de 2017; nº 6.432, de 21 de dezembro de 2017 e suas alterações.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 07 de fevereiro de 2020.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicada no Departamento de Administração, em 07 de fevereiro de 2020.

